



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0040863-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que revendo em seu poder e Cartório, o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, dele à ficha 01, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA nº 40.863. APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 203 - segundo pavimento, situado na Rua José Maria Candreva, sob o nº 86, fundos, loteamento Mirante do Vale, bairro JARDIM AMÁLIA, zona urbana, nesta cidade, com área de 100,52m², denominado Condomínio "H", com área de construção privativa 74,10m²; área de construção comum 26,42m²; construção total 100,52m²; fração ideal de construção 11,19%. A unidade possui área de terreno comum de 44,95m²; área de terreno total de 44,95m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem situada em área comum da edificação com 10,80m²; fração ideal de 11,20% do terreno designado por lote de terra nº 02 da quadra "B", que mede no todo: 12,00m de largura na frente, confinando com a dita via pública; 33,44m de comprimento pelo lado direito, confrontando com o lote nº 01; 33,44m de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03; 12,00m de largura nos fundos, confinando com o lote nº 24, tendo a área total de 401,28m², sendo os lotes confrontantes de propriedade de Campos Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda; inscrição municipal nº 3.320.0016.007-2. Havido, o terreno, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 167/168v, do Lº 320-NG, ato nº 080, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, em 10/04/2017, e Escritura Pública de Instituição, Discriminação e Especificação de Condomínio, lavrada nas mesmas notas, às fls. 180/181v, do Lº 328-NG, ato nº 038, em data de 28/12/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-BJ, fl. 273 e Lº 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 17.074, sob os R.3 e R.13 - 1º Ofício desta Comarca. **PROPRIETÁRIOS: POLIANA FERREIRA QUEIROZ**, advogada, portadora da carteira de identidade nº 48.391.073-9, expedida pela SSP/SP e nº 05049622880, expedida pelo DETRAN/SP, em 29/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 405.063.408-21, e seu marido **SIDNEI REZENDE QUEIROZ**, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.743.703-0, expedida pela DIC/RJ em 16/11/2015 e CNH nº 00639149408, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 085.930.647-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 02/12/2016, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 64, fls. 346, do Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca**

(Continua no verso)

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0040863-72

de Bananal-SP, devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar, ficha 01, sob o nº 1408, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta cidade. **R.1/40.863. DATA: 21 de junho de 2018 - COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1071231-3, com força de escritura pública, datado de 14/05/2018, firmado por **POLIANA FERREIRA QUEIROZ**, advogada, nascida em 02/04/1992, portadora da carteira de identidade nº 48.391.073-9, expedida pela SSP/SP em 02/03/2017 e CNH nº 05049622880, expedida pelo DETRAN/SP em 29/07/2015, inscrita no CPF sob o nº 405.063.408-21, e seu marido **SIDNEI REZENDE QUEIROZ**, engenheiro, nascido em 09/10/1979, portador da carteira de identidade nº 10.743.703-0, expedida pela DIC/RJ em 16/11/2015 e CNH nº 00639149408, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 085.930.647-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 02/12/2016, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 64, fls. 346, do Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bananal/SP, devidamente registrada no Lº 3-Auxiliar, ficha 01, sob o nº 1408, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta cidade, **como vendedores**, e **GILMAR PEREIRA**, brasileiro, bancário, nascido em 12/08/1975, filho de Adão Pereira da Silva e Sermita Maria da Silva, divorciado, portador da CNH nº 00103758929, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/10/2016, inscrito no CPF sob o nº 041.741.267-39, residente e domiciliado nesta cidade, **como comprador**, que os primeiros venderam ao segundo, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), satisfeito da seguinte forma: R\$100.000,00 - recursos próprios e R\$175.000,00 - financiamento concedido pela credora. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 63221-0, na agência da CEF, no valor de R\$3.750,00, em 29/05/2018 e avaliação fiscal no valor de R\$275.000,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto nº 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Foram apresentadas ainda: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, datadas de 14/03/2018. Consultas de Informações feitas no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181518062115836, 0181518062131331, 0181518062100789 e 0181518062118938, datadas de 21/06/2018. Prenotado sob o nº 120.259, em data de 18/06/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$1.650,01; Lei 3.217/99 R\$330,00; Lei 4.664/05 R\$82,50; Lei 111/06 R\$82,50; Lei 6.281/12 R\$66,00; Lei 6.370/12 R\$32,31. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$275.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.2/40.863. DATA: 21 de junho de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1071231-3, com força de escritura pública, datado de 14/05/2018, que **GILMAR PEREIRA**, já qualificado, tornou-se devedor fiduciante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), incluídas as despesas acessórias, a ser paga em 420 meses, no prazo de amortização, pelo Sistema de Amortização - SAC, em prestações mensais e consecutivas de R\$1.890,62, incluindo prêmios de seguros de R\$77,44 e taxa de

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0040863-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

administração de R\$25,00, totalizando R\$1.993,06, a taxa de juros balcão nominal de 10,0262% a.a. e efetiva de 10,5000% a.a; prestações mensais e consecutivas de R\$1.722,36, incluindo prêmios de seguros de R\$77,44 e taxa de administração de R\$25,00, totalizando R\$1.824,80, a taxa de juros reduzida nominal de 8.8796% a.a. e efetiva 9.2500% a.a., vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21/06/2018. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **o devedor/fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 40.863.** Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$275.000,00. Demais condições: constantes do contrato. Prenotado sob o nº 120.259, em data de 18/06/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$1.501,39; Lei 3.217/99 R\$300,27; Lei 4.664/05 R\$75,06; Lei 111/06 R\$75,06; Lei 6.281/12 R\$60,05; Lei 6.370/12 R\$30,02. Fonte: valor da dívida R\$176.100,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.3/40.863. DATA: 21 de junho de 2018 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Proceda-se a averbação para constar a **emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1071231-3 Série 0518**, em data de 14/05/2018, sendo **credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e **devedor: GILMAR PEREIRA**, acima qualificado, no valor de R\$176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), com as condições gerais da dívida constante do instrumento firmado em 14/05/2018 e registrado sob o nº R.2/40.863. Prenotado sob o nº 120.259, em data de 18/06/2018. EMOLUMENTOS: **Averbação feita conforme o artigo 18 parágrafo 6º da Lei 10.931/2004.** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.4/40.863. DATA: 20 de abril de 2020. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Pelo Instrumento Particular datado de 26/07/2018, procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se submetido a Convenção de Condomínio, a qual se encontra registrada no Lº 3-Auxiliar, ficha 01, sob o nº 1566, deste Serviço Registral, cujo edifício passou a denominar-se **"EDIFÍCIO ENYA QUEIROZ"**. Prenotado sob o nº 127.716, em data de 13/04/2020. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.5.c R\$17,55; Lei 3217/99 R\$3,51; Lei 4664/05 R\$0,87; Lei 111/06 R\$0,87; Lei 6281/12 R\$0,70 e Lei 6370/12 R\$0,35. Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.5/40.863. DATA: 24 de novembro de 2021. BAIXA DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA/CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMÓBILIÁRIO** - Pelo requerimento datado de 27/10/2021 e, pela Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 08/10/2021 e, **nos termos do Campo 11 da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1071231-3, Série 0518**, datado de 08/10/2021, **procede-se a averbação do Cancelamento do Registro da propriedade fiduciária**, incidente sobre o imóvel situado na Rua José Maria Candreva, nº 86, fundos, apartamento nº 203, condomínio "H", lote 02 quadra "B", loteamento Mirante do vale,

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0040863-72

bairro Jardim Amália, nesta cidade, registrada sob o nº **R.2/40.863**, efetuada por GILMAR PEREIRA; bem como fica procedido o **Cancelamento da referida cédula, averbada sob o nº AV.3/40.863**, conforme autorização da Caixa Econômica Federal. Prenotado sob o nº 133.946, em data de 09/11/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$110,10; Lei 3.217/99 R\$22,02; Lei 4.664/05 R\$5,50; Lei 111/06 R\$5,50; Lei 6.281/12 R\$4,40 e Lei 6.370/12 R\$2,20. Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.6/40.863. DATA: 20 de dezembro de 2021 - COMPRA E VENDA** - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 168/169v, do Lº 372-NG, ato nº 064, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, em 29/11/2021, firmada por **GILMAR PEREIRA**, brasileiro, divorciado, que declara no instrumento não manter união estável, economiário, nascido em 12/08/1975, filho de Adão Pereira da Silva e Sermita Maria da Silva, portador da carteira de identidade nº 101352482-IFP/RJ e CNH nº 00103758929, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/10/2016, inscrito no CPF sob o nº 041.741.267-39, residente e domiciliado nesta cidade, **como vendedor**, e **JÉSSICA FATIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, que declara no instrumento não manter união estável, gerente, nascida em 26/11/1987, filha de Rosária Aparecida Ferreira de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 22.280.432-0, expedida pela DIC/RJ em 19/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 131.923.527-10, residente e domiciliada nesta cidade, **como compradora**, que o primeiro vendeu à segunda o imóvel matriculado sob o nº 40.863, pela quantia de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), pago em espécie. Consultas de Informações no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181521122003944 e 0181521122021947, feitas em 20/12/2021. A DOI será enviada à SRF local no prazo legal. Prenotado sob o nº 134.209, em data de 30/11/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 e Tab.01.5 R\$1.830,92; Lei 3.217/99 R\$366,18; Lei 4.664/05 R\$91,54; Lei 111/06 R\$91,54; Lei 6.281/12 R\$73,23; Lei 6.370/12 R\$36,34. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$346.500,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.7/40.863. DATA: 22 de setembro de 2022 - COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com força de escritura pública, datado de 17/08/2022, **firmado por JÉSSICA FATIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, que não mantém união estável, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 22.280.432-0, expedida pelo SECC/RJ, em 19/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 131.923.527-10, residente e domiciliada nesta cidade, **como vendedora**, e **FERNANDA SILVA**, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 271514486, expedida pelo SSP/SP, em 21/12/2021, inscrita no CPF sob o nº 273.828.738-70 **e seu convivente WOLDER SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CNH nº 00089987805, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/05/2022 e carteira de identidade nº 06757304-0, expedida pelo SESP/RJ, em 09/04/1999, inscrito no CPF sob o nº 889.756.307-49, pelo regime da Comunhão universal de bens (artigo 1.667 do C.C), conforme Escritura Pública Declaratória lavrada às fls. 070v/071, ato nº 050, Livro 169, no Cartório do 2º Ofício de Volta Redonda-RJ, em 18/10/2021, devidamente registrado no Livro 3-Auxiliar, ficha 01, nº 1706, deste Serviço Registra, residentes e domiciliados nesta cidade, **como compradores**, que a primeira vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), satisfeito da

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0040863-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

seguinte forma: R\$90.000,00 - recursos próprios e R\$360.000,00 - financiamento concedido pela credora. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 75380-7, no valor de R\$6.000,00, em 29/08/2022 e avaliação fiscal no valor de R\$480.000,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foi apresentada Certidão de Interdição e Tutela, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição do 1º Distrito de Volta Redonda/RJ, datada de 13/09/2022. Consultas de Informações no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nºs 0181522092228763, 0181522092250762, feitas em 22/09/2022. Prenotado sob o nº 137.694, em data de 13/09/2022. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$2.229,24; Lei 3.217/99 R\$445,85; Lei 4.664/05 R\$111,46; Lei 111/06 R\$111,46; Lei 6.281/12 R\$89,17; Lei 6.370/12 R\$43,72. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$480.000,00. Eu, Juliana Moreira da Silva Gonçalves, matrícula 94/18839, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.8/40.863. DATA: 22 de setembro de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública, datado de 17/08/2022, que **FERNANDA SILVA, e seu convivente WOLDER SILVA**, já qualificados, tornaram-se devedores fiduciários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser paga em 280 meses, no prazo de amortização, pelo Sistema de Amortização - PRICE, em prestações mensais e consecutivas de R\$2.993,47, incluindo prêmios de seguros de R\$311,48 e tarifa de administração de R\$25,00, totalizando R\$3.329,95, a taxa de juros balcão nominal de 8.6395% a.a. e efetiva de 8.9900% a.a.; a taxa de juros balcão nominal de 0.7176% a.m. e efetiva de 0.7200% a.m.; prestações mensais e consecutivas de R\$2.962,61, incluindo prêmios de seguros de R\$311,48 e tarifa de administração de R\$25,00, totalizando R\$3.299,09, a taxa de juros reduzida nominal de 8.5101% a.a. e efetiva 8.8500% a.a., a taxa de juros reduzida nominal de 0.7069% a.m. e efetiva 0.7092% a.m., vencendo-se o 1º encargo mensal em 15/09/2022. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 40.863**. Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$480.000,00. Demais condições constantes do contrato. Prenotado sob o nº 137.694, em data de 13/09/2022. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$2.006,87; Lei 3.217/99 R\$401,37; Lei 4.664/05 R\$100,34; Lei 111/06 R\$100,34; Lei 6.281/12 R\$80,27; Lei 6.370/12 R\$40,13. Fonte: valor da dívida R\$360.000,00. Eu, Juliana Moreira da Silva Gonçalves, matrícula 94/18839, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS:**

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0040863-72

AV.9/40.863. DATA: 22 de setembro de 2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar a **emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1902508-4 Série 0822**, em data de 17/08/2022, sendo **credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e **devedores: FERNANDA SILVA, e seu convivente WOLDER SILVA**, acima qualificados, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com as condições gerais da dívida constante do instrumento firmado em 17/08/2022 e registrado sob o nº R.8/40.863. Prenotado sob o nº 137.694, em data de 13/09/2022. **EMOLUMENTOS: Averbação feita conforme o artigo 18 parágrafo 6º da Lei 10.931/2004.** Eu, Juliana Moreira da Silva Gonçalves, matrícula 94/18839, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.10/40.863. DATA: 05 de julho de 2023 - SEQUESTRO** - Em cumprimento ao Ofício datado de 14/06/2023, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Bruna Frank Tonial, extraído do **processo nº 0806534-32.2022.8.19.0007**, de Pedido de Prisão Preventiva, sendo requerente: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA, autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e acusado: JESSICA FATIMA DE OLIVEIRA, em curso perante a **1ª Vara Criminal de Volta Redonda/RJ**, que **fica procedido o registro do sequestro sobre os direitos aquisitivos do imóvel constante desta matrícula.** Prenotado sob o nº 140.842, em data de 20/06/2023. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442 - CPF nº 986.604.467-04, Substituta, digitei e conferi. **E MAIS: AV.11/40.863. DATA: 11 de dezembro de 2023 - NOTIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 23/10/2023, apresentado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar que em razão da inadimplência dos mutuários-adquirentes do imóvel constante desta matrícula, **FERNANDA SILVA e seu convivente WOLDER SILVA**, acima qualificados, foram notificados em data de 18/11/2023, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta comarca, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da respectiva intimação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 142.457. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi. **E MAIS: AV.12/40.863. DATA: 02 de abril de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 423707, datado de 19/03/2024, procede-se a averbação nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel constante da presente matrícula, **em favor da credora fiduciária ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **em virtude da devedora fiduciante FERNANDA SILVA e seu convivente WOLDER SILVA**, acima qualificados, não terem purgado a mora, no prazo legal, embora devidamente intimados na forma da lei. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 79252-7, na agência da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$9.850,49 em data de 15/03/2024 e avaliação fiscal no valor de R\$492.524,55. Prenotado sob o nº 144.222, em data de 22/03/2024. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi. **Certifica mais, que exceto os ônus acima descritos, não constam outros nesta Circunscrição, até a presente data; inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.** Era o que se continha em dito

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0040863-72

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

registro aqui fielmente transcrito. Eu, Bruna Aparecida Ferreira Ramos, auxiliar de cartório, matrícula 94/24742, digitei e conferi. Eu, Wesley Careli Fernandes, substituto, matrícula 94/23024, viestei e assino eletronicamente. Final da certidão do Lº 2, ficha 01, mat. 40.863.

Volta Redonda, 03 de abril de 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

Pedido nº 24/002627

Certidão emitida em 03/04/24 às 10:38hs.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEKI 61061 QEZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,16
SELO F.:	2,59
Total:	142,99

Final da certidão do Lº 2, ficha 01, mat. 40.863.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HUZEL-NAX9W-9QFUJ-K6ZEN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado